



## **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Reunião Extraordinário da Diretoria N° 4/2020

**Decisão N°:** D/RS - 85/2020

**Data:** 29/09/2020

**Interessados:** Superintendência Administrativa (SUP-ADM); Gerência de Tecnologia da Informação (GTIN)

**Referência:** Processo nº 2020.000008013-8, documento nº 0275418

**Ementa:** aprova o projeto de pesquisa de viabilidade para implantação de um sistema terceirizado que possua o conjunto de ferramentas relacionadas às práticas de um conselho de fiscalização, e dá outras providências.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2020, no formato presencial e por videoconferência - em consequência da suspensão das atividades presenciais na sede deste regional, proveniente de medida adotada pela atual gestão, em caráter emergencial de segurança da saúde pública acerca da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Ao apreciar a proposição apresentada pelo 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo Paulo Rigatto, oriunda da Gerência de Tecnologia de Informação sobre o SITAC, Sistema Corporativo e a Aplicabilidade da Nova ART - TOS. Considerando a obsolescência do Sistema Apolo; considerando que o sistema proposto é utilizado por vários Creas do Brasil; considerando a falta de recursos humanos na área de TI; considerando que está previsto para orçamento de 2021 este investimento; considerando que a mudança de sistema necessita um tempo de adaptação; considerando que esta mudança de sistema causa interrupção de arrecadação das ARTs; considerando a possibilidade de combinar com a entrada na arrecadação das anuidades do ano que vem; considerando as argumentações apresentadas pela área de TI no processo nº 2020.000008013-8, documento nº 0275418, **DECIDIU**, por unanimidade: **a)** aprovar projeto de pesquisa de viabilidade para implantação de um sistema terceirizado que possua o conjunto de ferramentas relacionadas às práticas de um conselho de fiscalização; e **b)** elaborar edital para contratar empresa que tenha requisitos técnicos e competência para entregar um produto adequado ao sistema, com o módulo de ART nacional. **Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros:** Eng. Eletricista e Téc. Eletrônica Ronaldo Wintter Madruga e Eng. de Minas Eduardo Schmitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 06/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0284620** e o código CRC **1AD5E561**.

---

**Referência:** Processo nº 2020.000008048-0

SEI nº 0284620

Local: Porto Alegre